



<b>Veículo: O Liberal</b>		
<b>Data:</b> 27/09/2017	<b>Caderno:</b> Atualidades	<b>Página:</b> 04
<b>Assunto:</b> Ufnorpa		
<b>Tipo:</b> Notícia	<b>Ação:</b> Espontânea	<b>Classificação:</b> Neutra

# Adiada decisão sobre Ufnorpa

A Comissão de Educação do Senado Federal vai apreciar na próxima terça-feira (3), o PLS 107 que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Nordeste do Pará (Ufnorpa). Apresentado em 2013 pelo senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), o projeto propõe que a nova instituição de ensino seja desmembrada das Universidades Federal do Pará (Ufpa) e da Federal Rural da Amazônia (Ufra), e que sua sede fique no município de Bragança. O projeto estava na pauta da sessão de ontem, que não foi realizada por falta de quórum.

Escolhida relatora do PLS, a senadora Ana Amélia (PP-RS) deverá ler seu parecer e então, a matéria segue para votação. De acordo com o senador

Flexa, o projeto atende uma demanda histórica da região, que precisa de mais profissionais capacitados e conhecedores das peculiaridades locais para que as potencialidades regionais sejam melhor aproveitadas em programas de desenvolvimento econômico ecologicamente correto e socialmente justo.

Autor dos dois projetos autorizativos que criaram as Universidades do Oeste do Pará (Ufopa) e do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Flexa Ribeiro entende que os planos de interiorização do desenvolvimento educacional e econômico vêm a se somar ao cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE). O atual PNE entrou em vigor em 2014 e seguirá até 2024.